CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA

CNPJ: 01.924.826/0001-00

ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA - MARACANAÚ/CE

E-MAIL: napoleaoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 - 3853 PROCESSO Nº: 28/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de informática (manutenção e montagem), a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF- Certificado de regularidade de FGTS, expedido pela caixa Econômica Federal;
- d) CND- emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão conjunta negativa de Débitos quanto aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011 Não poderão participar do processo simplificado:
- g) Certidão de Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.
 - Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Aquele que possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
 - com os(as) dirigente da União Executora Contratante;
 - Fornecedores ou Prestadores que apresentam propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 31 de julho de 2025.

Francisco de Assis P. Costa Mat: 15889 Gestor Geral

FRANCISCO DÉ ASSIS PEREIRA DA COSTA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIISA	No: 28 / 2025				
2 0	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00					
4	ENDERE	ço: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 – LUZARDO VIANA – MARACANAU	- CE			
5	MARACA	NAÚ: 31/07/2025	DO RESPONSA	ÁVEL PELA PESO	QUISA	
6	Soucit	AMOS INFORMAR ATÉ 05/08/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMI	NADA ABAIXO)		
7		Bens Materiais/Serviç	os			
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 08 CAMERAS DE SEGURANÇA COM REALOCAÇÃO DE 02 CAMERAS PARA SALAS 13 E 14 PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. INCLUINDO CABOS, CONECTORES E PEÇAS NECESSÁRIAS.		01		
		SERVIÇO DE MONTAGEM DE UM RACK CENTRAL PARA CONEXÃO DE UMA SWITCH E ORGANIZAÇÃO DOS APS PARA UMA MELHOR ABRANGÊNCIA NO SINAL WIFI COM INSTALAÇÃO DE UMA TOMADA ELÉTRICA TRIFASE.		01		
7.7-PF	REÇO TOT	TAL: (R\$):				
A) TO B) PE C) PR D) O	DOS OSI RÍ OD O D AZO DE PAGAMI	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA ÇÃO: ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISS ESCOLAR ENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXI MO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTA ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.				
9	NOMED	PO PROPONENTE:				
10	ENDER	Eço:				
11 CPF OU CNPJ: 12 RG:						
13	ASSI NAT	URA DO PROPONENTE:				